



MUNICIPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

LEI Nº 606/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre a revisão de vencimento de Servidores Municipais da Carreira do Professor de Educação Básica do Município de Campina do Simão.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná aprovou, e eu **Emilio Altemiro Lazzaretti** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º. Os vencimentos dos Servidores da Carreira do Professor de Educação Básica do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, - Professor II e Professor III, ficam reajustados no índice de 6,81% por cento, conforme anexo I desta Lei, atendendo ao disposto no Artigo 6º da Lei Municipal 192/2005, de 14/12/2005 - Plano de Carreira do Professor e Lei Federal. nº 11.494/2007 e 11.738/2008 - que estabelecem o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Parágrafo Único: O cargo de Professor I (20 hrs) semanais, corresponde ao piso do Magistério para o exercício de 2018 no valor de R\$ 1.227,70 reais (Um mil duzentos e vinte e sete reais e setenta centavos).


Art 2º. Integram esta Lei os seguintes anexos:

Anexo I - Tabela de Vencimentos do Cargo de Provimento Efetivo de Professor.

Art 3º. Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2018.


Emilio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM <u>23 / 01 / 2018</u>
<input checked="" type="checkbox"/> ORGÃO OFICIAL
EDIÇÃO Nº <u>5427</u>
<input type="checkbox"/> MURAL
 SEC. ADMINISTRAÇÃO

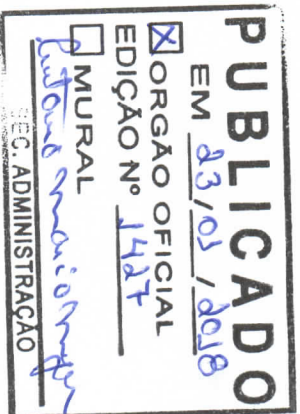


MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

ANEXO I – LEI Nº 606 / 2018

ANEXO I		MAGISTÉRIO															
		CLASSES															
DESCRIÇÃO DO CARGO	VAGAS	CH	NIVEIS														
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Professor I	77	20	1.227,70	1.252,26	1.277,30	1.302,85	1.328,90	1.355,48	1.382,59	1.410,24	1.438,45	1.467,22	1.496,56	1.526,49	1.557,02	1.588,16	1.619,93
Professor II			1.596,01	1.627,93	1.660,49	1.693,70	1.727,58	1.762,13	1.797,37	1.833,32	1.869,99	1.907,39	1.945,53	1.984,44	2.024,13	2.064,62	2.105,91
Professor III			1.914,98	1.953,27	1.992,34	2.032,19	2.072,83	2.114,28	2.156,57	2.199,70	2.243,69	2.288,57	2.334,34	2.381,03	2.428,65	2.477,22	2.526,76



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
LEI Nº 606/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

LEI Nº 606/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2017.

SUMULA: Dispõe sobre a revisão de vencimento de Servidores Municipais da Carreira do Professor de Educação Básica do Município de Campina do Simão.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná aprovou, e eu **Emílio Altemiro Lazzaretti** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º. Os vencimentos dos Servidores da Carreira do Professor de Educação Básica do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, - Professor II e Professor III, ficam reajustados no índice de 6,81% por cento, conforme anexo I desta Lei, atendendo ao disposto no Artigo 6º da Lei Municipal 192 2005, de 14.12.2005 - Plano de Carreira do Professor e Lei Federal, nº 11.494/2007 e 11.738/2008 - que estabelecem o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Parágrafo Único. O cargo de Professor I (20 hrs) semanais, corresponde no piso do Magistério para o exercício de 2018 no valor de R\$ 1.227,70 reais (Um mil duzentos e vinte e sete reais e setenta centavos).

Art 2º. Integram esta Lei os seguintes anexos:

Anexo I - Tabela de Vencimentos do Cargo de Provimento Efetivo de Professor.

Art 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2018.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI

Prefeito Municipal

ANEXO I – LEI Nº 606 / 2018

ANEXO I	MAGISTÉRIO QUADRO EFETIVO																					
	DESCRIÇÃO DO CARGO	CLASSES	VALIAS	III	II	I	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Professor I	25	20	I	1.227,70	1.252,26	1.277,30	1.302,85	1.328,90	1.355,48	1.382,59	1.410,24	1.438,45	1.467,22	1.496,56	1.526,49	1.557,02	1.588,25	1.619,91				
Professor II			II	1.096,01	1.077,93	1.060,49	1.043,70	1.027,58	1.012,13	1.007,37	1.013,32	1.019,99	1.027,39	1.035,53	1.044,44	1.054,13	1.064,62	1.075,91				
Professor III			III	1.016,00	1.053,27	1.092,34	1.032,19	1.072,83	1.114,28	1.156,57	1.199,70	1.243,69	1.288,57	1.334,34	1.381,03	1.428,64	1.477,22	1.526,78				

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador: A39BDAC6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/01/2018. Edição 1427
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>